

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

PORTARIA PRCEU N° 31, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Artigo 1º - A Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, nos termos do artigo 3º, da Portaria PRCEU nº 25, de 12 de março de 2014 **prorroga** por mais 1 (um) ano o Grupo de Trabalho para estudar formas e estratégias para ações na área de extensão.

(Processo: 2014.1.4861.1.4)

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, 04 de maio de 2015.

Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda
Pró-Reitora